



Número: **0000830-22.2010.8.11.0005**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO**

Última distribuição : **08/04/2010**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FATIMA GODOI ALVES (RECONVINTE)	
	VALENTINA PONCE DEVULSKY MANRIQUE (ADVOGADO(A)) MARCYLENE ANDRADE D AVILA SOUSA ALVES (ADVOGADO(A)) WILLIAM HEMILLIESE ORACIO SILVA (ADVOGADO(A)) JAQUERSON PIRES ALMEIDA (ADVOGADO(A))
VALDERINO BATISTA DE PAULA (EXECUTADO)	

Outros participantes
MARCELOS M SANTOS EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
167358469	03/09/2024 15:00	Proferidas outras decisões não especificadas	Decisão	Decisão



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO

DECISÃO

Processo: 0000830-22.2010.8.11.0005.

RECONVINTE: FATIMA GODOI ALVES

EXECUTADO: VALDERINO BATISTA DE PAULA

Vistos etc.

CUMPRA-SE integralmente a decisão de ID. 48750149, fls. 43.

Neste esteio, NOMEIO como leiloeiro judicial **MARCELO MIRANDA SANTOS EIRELI - M7 LEILÕES**, leiloeiro oficial, inscrito na Famato sob nº 0086, tomando as diligências necessárias que lhes incumbirem.

Fixo a comissão dos leiloeiros no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, fixo os honorários em 2,5% da avaliação, limitados a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades legais, certifique-se a Gestora, em seguida comunique-se o leiloeiro para, DESIGNAR a data para a realização da HASTA PÚBLICA.



Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Às providências.

Diamantino/MT, data do ato indicada na assinatura digital.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA

Juiz de Direito

